



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 ABR. 2012</p> <p>Jádir Marsola Secretário Legislativo</p>	<p>Nº 1099/12</p>

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 11/04/2012

D. PIALE - 116/2012

PP

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Gerivaldão.

JUSTIFICATIVA

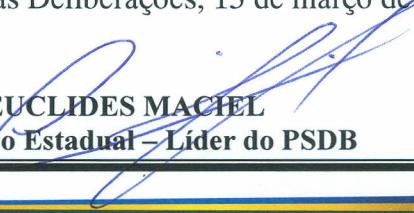
A presente indicação visa atender os reclamos da população de Ji-Paraná que necessita da reforma e ampliação do Ginásio supracitado, pois, é de suma importância a prática esportiva em nosso município, e este ginásio é palco dos maiores eventos esportivos de nossa cidade.

Portanto, é oportuno mencionar que o esporte é um dos caminhos para que os jovens saiam da ociosidade, da marginalidade e das drogas, sabemos que a prática esportiva é salutar o corpo e mente por isso nossa propositura junto ao Governo do Estado para firmar o convênio com o município de Ji-Paraná.

Sendo assim, nossa preocupação é para que seja reformado e ampliado o Gerivaldão com condições melhores para a prática de esporte e nossa cidade tenha um ginásio a altura da população.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2012.


EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB